



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE CRIMES CIBERNÉTICOS E SEUS EFEITOS DELETÉRIOS PERANTE A ECONOMIA E A SOCIEDADE NESTE PAÍS, TENDO EM VISTA (i) QUE A POLÍCIA FEDERAL REALIZOU EM 2014 A OPERAÇÃO BATIZADA DE IB2K PARA DESARTICULAR UMA QUADRILHA SUSPEITA DE DESVIAR PELA INTERNET MAIS DE R\$ 2 MILHÕES DE CORRENTISTAS DE VÁRIOS BANCOS, QUADRILHA ESTA QUE USAVA PARTE DO DINHEIRO DESVIADO PARA COMPRAR ARMAS E DROGAS; (ii) O ÚLTIMO RELATÓRIO DA CENTRAL NACIONAL DE DENÚNCIAS DE CRIMES CIBERNÉTICOS QUE APONTA UM CRESCIMENTO, ENTRE 2013 E 2014, DE 192,93% NAS DENÚNCIAS ENVOLVENDO PÁGINAS NA INTERNET SUSPEITAS DE TRÁFICO DE PESSOAS, E (iii) OS GASTOS DE US\$ 15,3 BILHÕES COM CRIMES CIBERNÉTICOS NO BRASIL EM 2010 - CPICIBER

### REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Paulo Henrique Lustosa)

Requer autorização para que membros da CPI possam visitar os “Data Centers” das empresas de telefonia Claro/Embratel, Vivo/Telefônica, Tim e Oi no intuito de analisar e fiscalizar como é feita a segurança dos sistemas.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada visita técnica e de fiscalização nas empresas de telefonia Claro/Embratel, Vivo/Telefônica, Tim e Oi para acompanharmos como é feita a segurança de dados dos “Data Centers”.

### JUSTIFICAÇÃO

O Data Center é um ambiente projetado para abrigar servidores e outros componentes como sistemas de armazenamento de dados (*storages*) e ativos de rede (*switches*, roteadores). O objetivo principal de um Data Center é garantir a disponibilidade de equipamentos que rodam sistemas cruciais para o negócio de uma organização, tal como o **ERP** (*Enterprise Resource Planning*)

ou **CRM** (*Customer Relationship Management*), garantindo assim a continuidade do negócio.

O Data Center deve fornecer mecanismos de segurança para restringir o acesso a somente pessoas autorizadas. Estes mecanismos são compostos, geralmente, por câmeras de segurança, vigilância armada e sistema de identificação.

Sendo assim, contamos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento para que, por meio dessa autorização, possamos obter informações de imensurável valor colaborativo à Comissão.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2015.

Deputado Paulo Henrique Lustosa  
PP/CE